

11/05/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 1147.000011/2026-09, no Pregão Eletrônico nº 20240084 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 126_2025.1, **EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA** (CNPJ: 46.138.319/0001-89) – GRUPO 1 – Item 1, com o valor unitário de R\$ 2.878,18 a quantidade de 12 unidades; Item 2, com o valor unitário de R\$ 2.970,69 a quantidade de 34 unidades; Item 3, com o valor unitário de R\$ 3.237,95 a quantidade de 38 unidades; Item 4, com o valor unitário de R\$ 3.258,51 a quantidade de 38 unidades; Item 5, com o valor unitário de R\$ 3.351,02 a quantidade de 38 unidades; Item 6, com o valor unitário de R\$ 3.510,35 a quantidade de 27 unidades e Item 7, com o valor unitário de R\$ 3.700,52 a quantidade de 27 unidades. GRUPO 5 – Item 35, com o valor unitário de R\$ 3.063,21 a quantidade de 23 unidades; Item 36, com o valor unitário de R\$ 3.001,53 a quantidade de 27 unidades; Item 37, com o valor unitário de R\$ 3.453,82 a quantidade de 30 unidades; Item 38, com o valor unitário de R\$ 3.945,16 a quantidade de 30 unidades; Item 39, com o valor unitário de R\$ 4.219,62 a quantidade de 38 unidades; Item 40, com o valor unitário de R\$ 4.461,18 a quantidade de 38 unidades e Item 41, com o valor unitário de R\$ 4.538,27 a quantidade de 38 unidades. GRUPO 7 – Item 49, com o valor unitário de R\$ 2.694,18 a quantidade de 23 unidades; Item 50, com o valor unitário de R\$ 3.094,04 a quantidade de 27 unidades; Item 51, com o valor unitário de R\$ 3.505,21 a quantidade de 30 unidades; Item 52, com o valor unitário de R\$ 4.058,23 a quantidade de 30 unidades; Item 53, com o valor unitário de R\$ 4.093,18 a quantidade de 38 unidades e Item 54, com o valor unitário de R\$ 4.656,48 a quantidade de 38 unidades. GRUPO 9 – Item 61, com o valor unitário de R\$ 5.116,99 a quantidade de 19 unidades; Item 62, com o valor unitário de R\$ 5.241,37 a quantidade de 34 unidades e Item 63, com o valor unitário de R\$ 6.166,50 a quantidade de 45 unidades. GRUPO 12 – Item 71, com o valor unitário de R\$ 11.224,90 a quantidade de 40 unidades; Item 72, com o valor unitário de R\$ 12.437,85 a quantidade de 40 unidades; Item 73, com o valor unitário de R\$ 16.703,72 a quantidade de 20 unidades; Item 74, com o valor unitário de R\$ 17.988,62 a quantidade de 15 unidades; Item 75, com o valor unitário de R\$ 21.380,76 a quantidade de 40 unidades; Item 76, com o valor unitário de R\$ 21.380,76 a quantidade de 40 unidades e Item 77, com o valor unitário de R\$ 24.361,73 a quantidade de 20 unidades. GRUPO 15 – Item 92, com o valor unitário de R\$ 14.248,02 a quantidade de 6 unidades; Item 93, com o valor unitário de R\$ 18.358,67 a quantidade de 12 unidades; Item 94 com o valor unitário de R\$ 27.056,94 a quantidade de 12 unidades e Item 95, com o valor unitário de R\$ 31.916,95 a quantidade de 6 unidades. GRUPO 17 – Item 100, com o valor unitário de R\$ 30.632,05 a quantidade de 9 unidades; Item 101, com o valor unitário de R\$ 37.313,54 a quantidade de 5 unidades e Item 102, com o valor unitário de R\$ 44.149,22 a quantidade de 5 unidades. ITENS – Item 108, com o valor unitário de R\$ 9.071,40 a quantidade de 15 unidades; Item 110, com o valor unitário de R\$ 10.680,10 a quantidade de 19 unidades; Item 112 com o valor unitário de R\$ 11.687,46 a quantidade de 19 unidades; Item 114, com o valor unitário de R\$ 17.947,50 a quantidade de 34 unidades; Item 116 com o valor unitário de R\$ 37.632,20 a quantidade de 6 unidades; Item 118, com o valor unitário de R\$ 15.028,21 a quantidade de 5 unidades; Item 120 com o valor unitário de R\$ 19.951,95 a quantidade de 9 unidades e Item 122 com o valor unitário de R\$ 20.517,31 a quantidade de 6 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e José Roberto Santiago, Representante da Empresa EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº128_2025.1

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONJUNTO MOTOBOMBAS DO TIPO SUBMERSO** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 1147.000014/2026-99, no Pregão Eletrônico nº 20240084 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 128_2025.1, **FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA** (CNPJ: 84.685.106/0012-19) – GRUPO 11 – Item 67, com o valor unitário de R\$ 17.831,41 a quantidade de 40 unidades; Item 68, com o valor unitário de R\$ 18.629,73 a quantidade de 40 unidades; Item 69, com o valor unitário de R\$ 19.657,64 a quantidade de 20 unidades e Item 70, com o valor unitário de R\$ 23.004,63 a quantidade de 15 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Paulo Alexandre Maistrovicz, Gerente da Empresa FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 095, XVIII de 27 de maio de 2026, que publicou o EXTRATO DO CTR0061/2026. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 21 de abril de 2026; **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2026; Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 096, XVIII de 28 de maio de 2026, que publicou o EXTRATO DO CTR0056/2026. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2026; **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026; **Onde se lê:** SIGNATÁRIOS: José Carlos Lima Asfor Diretor de Engenharia da Cagece; **Leia-se:** SIGNATÁRIOS: José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº039/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO-VTE URBANO E METROPOLITANO**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** desta Secretaria, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2026. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2026 DE 28 DE MAIO DE 2026

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA Nº	TIPO	QUANT.
Amanda Temóteo Araujo	Orientador de Célula	300005-4-4	A	42
Leonel Ferrer Bastos	Supervisor de Núcleo	300001-5-3	A	42
Maria Solange Arruda Guerreiro da Costa	Assessor Técnico	300005-6-0	A	42
Gean Carlos da Luz Nascimento	Assistente Técnico	300004-6-3	A	42
			E	42
Francisco Murilo Filomeno Santiago	Orientador de Célula	300005-8-7	A	42
Matheus Silva de Sousa	Supervisor de Núcleo	300005-7-9	A	42
Gleuma de Freitas Sousa	Assistente Técnico	300004-7-1	A	42

*** **

